



Informativo CREMAM

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

Informativo do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas - Ano XIV - nº 34 - Setembro/Octubro de 2015



A primeira palestra foi ministrada na Escola Municipal Abílio Nery

CONSELHO DE MEDICINA DO AMAZONAS REALIZA PALESTRAS EM ESCOLAS PÚBLICAS PARA PREVENIR DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Pág. 5

Presidente do Cremam entrega, no CFM, lista de apoio para a campanha "10 Medidas contra a Corrupção"

Pág. 4

Cremam luta, em Brasília, para a aprovação da PEC nº 454/2009, que cria a carreira de Estado para o Médico do SUS

Pág. 4

PERSONALIDADE MÉDICA

Dr. Agnaldo Costa: mais de 40 anos dedicados à Medicina e a servir

Pág. 3

MEMÓRIA MÉDICA

Dr. Ivan Monteiro: legado de amor ao ensino da Medicina

Pág. 7

● EXPEDIENTE

José Bernardes Sobrinho

Presidente

Donato Marinho Neto

Vice-presidente

Flávio Antunes de Sousa

Tesoureiro

Rossilene Conceição da Silva Cruz

Secretária Geral

Gláucia Reis Crediee

Primeira Secretária

Amazonina Raposo Passos Telles de Souza

Segunda Secretária

Luiz Cláudio Dias

Corregedor de Processos

Maria das Gracas Mateus dos Santos

Corregedora de Sindicância

CONSELHEIROS TITULARES

Amarildo Brito

Amazonina Raposo Passos Telles de Souza

Ana Wanda Guerra Barreto Marinho

Anderson Pereira Dias

Antônio Medeiros da Silva

Anderson da Silva Terrazas

Danielle Monteiro Fonseca da Silva

Donato Marinho Neto

Eurico Manoel Franco Azevedo

Flávio Antunes de Sousa

Gláucia Reis Crediee

José Bernardes Sobrinho

Márcio Valle Cortez

Maria das Gracas Mateus dos Santos

Maria Grasiela Correia Leite

Nivaldo Amaral de Souza

Renato Telles de Souza

Romes André Proença de Souza

Rossilene Conceição da Silva Cruz

Sidney Raimundo Silva Chalub

Wilmington da Silva Briglia

CONSELHEIROS SUPLENTE

Antônio Oliveira de Araujo

Decius Guimarães Carneiro da Cunha

Dennis Marcelo de Souza Ramos

Edson de Oliveira Andrade

Giuseppe Figliuolo

José Francisco dos Santos

Luiz Cláudio Dias

Mirlane Guimarães de Melo Cardoso

Ricardo Antonio Turenko Beça

Ronaldo Pinto Pereira

Ruy Jorge Abraham Lima

Tatiane Lima Aguiar

Inácia Caldas - MTE/AM 074

Jornalista Responsável

Dewil Ribeiro

Projeto Gráfico

Leandro Baima e Manoel Pedroso

Fotos

● EDITORIAL



Dr. José Bernardes Sobrinho
Presidente do CREMAM

Profissão Médica

No Brasil, à semelhança do que constatara Carrel em tempos idos, para ser médico exige-se um enorme esforço cognitivo, de memorização e de raciocínio, mas nenhuma é feita no plano moral e os diplomas de graduação, conseqüentemente, não atestam resultados morais. Seria justo que se fizesse tal exigência? A resposta afirmativa só seria possível supondo que a educação operasse o milagre de determinar o caráter. Quais testes válidos e precisos deveriam ser aplicados aos estudantes, e quem teria o direito de possuir um dossiê dessa natureza e que garantiria a sua inviolabilidade? Numa sociedade democrática como se deveria proceder, caso se pudesse identificar pessoas com transtornos de personalidade, sem que ainda não tivessem cometido delitos?

Enfim, parece ingênuo crer que o fato de se formarem médicos, pela natureza sublime dessa profissão, todos devam apresentar dotes de caráter condizentes com tais anseios. Os concursos de vestibulares só exigem memorização e raciocínio. Não existe, pois, qualquer garantia de que os aprovados nesses concursos venham a ser suscetíveis à doutrinação moral e ética proporcionada por um curso de Medicina.

Essas observações são fundamentais para que se possa compreender, sem surpreender-se, os desvios comportamentais de alguns médicos e os delitos graves que, ocasionalmente, cometem.

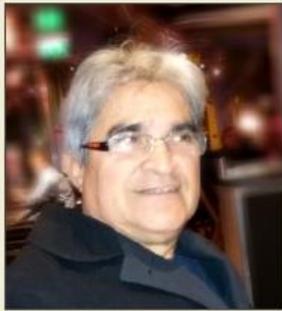
Alçada a condição da mais sublime das profissões, com exigências técnicas e humanitárias proporcionais a essa soberania, a medicina é vista como uma profissão sacerdotal. Afinal, a atividade médica diz respeito aos mais apreciados valores humanos. Não há, pois, como subtrair o sentimento de que a medicina exercida em sua plenitude se compare a um magistério, no sentido de missão elevada, quase divina.

Em resumo, ser médico é dignificante e exige sacrifícios. Receber da população o reconhecimento pelo seu labor, mas também a cobrança para nunca errar, são apenas dois lados do mesmo desígnio. Não obstante, os médicos são pessoas, como quaisquer outros profissionais, e exigidos sem condições de trabalho dignas ou em troca de míseros salários obtidos em múltiplas atividades, incluindo os plantões. Este trabalho exaustivo durante anos, ocasionalmente, sem os devidos descansos e férias, contribuem para as doenças cardiocirculatórias e estresse laboral crônico, que levam a patologias graves e, às vezes, letais.

Finalmente, pelo exposto, não existe motivo algum relevante para que os médicos não apresentem os mesmos problemas de saúde que a população em geral. A educação médica forneceria o saber necessário para evitar doenças, compreender os fenômenos biológicos implicados na gênese das doenças físicas e mentais, e isso poderia constituir um fator útil no sentido profilático. Não resta dúvida que isso ocorre em grande maioria. Mas, não podemos esperar que todos os médicos apresentem condutas, comportamentos e atitudes absolutamente isentos de riscos, até porque alguns são inerentes à própria pessoa. Sempre é bom lembrarmos que os plantões são meios de vida e não de morte. ■

**DÚVIDAS E SUGESTÕES:
DISK CREMAM
3656-0536**

● PERSONALIDADE MÉDICA



Dr. Agnaldo Costa

Dr. Agnaldo Costa: mais de 40 anos dedicados à Medicina e a servir

Dr. Agnaldo Gomes da Costa, paraense de nascimento, veio para Manaus com dois anos de idade. Fez seus primeiros estudos com a própria mãe D. Cecília Gomes da Costa. Seu pai, operário da construção, foi responsável pela edificação do Hospital Getúlio Vargas, numa época em que poucos engenheiros viviam em Manaus.

Concluiu seus estudos primários no Grupo Escolar Plácido Serrano, que muitos anos depois foi a primeira sede da Faculdade de Medicina da então Fundação Universidade do Amazonas.

Especializou-se em Ginecologia, Obstetrícia, Medicina do Trabalho e Administração de Sistemas de Saúde, pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro.

Foi superintendente médico da Gilette do Brasil, hoje P&G durante 25 anos; diretor da Maternidade Balbina Mestrinho; superintendente do INAMPS; diretor comercial da Unimed; diretor da Maternidade Ana Braga; secretário estadual da saúde, gestão durante a qual foi construído o atual Pronto Socorro 28 de Agosto; do Instituto da Mulher Dona Lindu; do ICAM e da Policlínica Gilberto Mestrinho, dentre mais de 20 estruturas de saúde na capital e no interior.

Casado com a Dra. Yeda Vianez Costa, é pai das neurologistas Érica Vianez Costa Kzam, Lívia Maria Vianez Costa, jornalista Luiz Euclides Vianez Costa e Lucas Vianez Costa.

É membro efetivo da Academia Amazonense de Medicina e grande admirador das artes, dentre as quais, música, cinema e literatura ■



Cremam firma parceria para comemorar Jubileu de Ouro da Faculdade de Medicina da Ufam

Com objetivo de apoiar as comemorações do Jubileu de Ouro da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), a ser comemorado nos dias 2, 3 e 4 de dezembro de 2015, o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam) firmou parceria com a faculdade. Para tanto, foi realizada no dia 11 de outubro, na sede do Cremam, uma reunião para traçar detalhes das atividades, com a presença do presidente da autarquia, Dr. José Bernardes Sobrinho, da secretária do Conselho, Dra. Amazonina Telles de Souza, do diretor da Faculdade de Medicina da Ufam, Dr. Dirceu Benecedito Ferreira e da Profa. Dra. Heliana Rosely Neves Oliveira, da Faculdade de Medicina/ DPML-Ufam.

Desta forma, o Conselho ficou responsável pela palestra "Ética ao pé da letra", a ser ministrada pelo médico e filósofo Dr. Péricles Vasconcelos, conselheiro do Conselho de Medicina de Alagoas, que irá ocorrer na noite do dia 3 de dezembro, na sede do Cremam. Na sequência, será realizada a Cerimônia do Jaleco, com entrega de exemplares do Código de Ética do Estudante de Medicina.

Dentre as atividades de comemoração dos 50 anos de instalação da Faculdade de Medicina da Ufam, está programada uma sessão solene na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no dia 2 de dezembro, ocasião em que o Dr. Dirceu Benecedito Ferreira, receberá, em nome da faculdade, a Medalha do Mérito Ruy Araújo - principal comenda do poder público do Estado -, por solicitação do deputado Vicente Lopes (PMDB).

Serão realizadas, ainda, várias homenagens, condecorações, mostra de atividades, relatos de experiências, culto ecumênico, café musical, entrega de placas e sorteios de brindes nas dependências da Faculdade de Medicina ■



Da esquerda para a direita: Dr. Dirceu Benecedito Ferreira, Dra. Heliana Rosely Neves Oliveira, Dr. José Bernardes Sobrinho e Dra. Amazonina Telles de Souza

Conselho Regional de Medicina do Amazonas entrega, em Brasília, lista de apoio para a campanha "10 Medidas contra a Corrupção"

Aderindo a campanha nacional "10 Medidas contra a Corrupção", criada pelo Ministério Público Federal contra abusos e irregularidades no País, o presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), José Bernardes Sobrinho, entregou no dia 8 de outubro, na sede do Conselho Federal de Medicina (CFM), em Brasília, uma lista de Apoio ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular, que dispõe sobre propostas legislativas para aprimorar a prevenção e o combate à corrupção e à improbidade. De acordo com o texto do documento, as medidas estão consolidadas em 20 anteprojetos de lei e buscam, entre outros resultados, evitar a ocorrência de corrupção (via prestação de contas, treinamentos e testes morais de servidores, ações de marketing/conscientização e proteção a quem denuncia a corrupção), criminalizar o enriquecimento ilícito, aumentar penas da corrupção e tornar hedionda aquela de altos valores, agilizar o processo penal e o processo civil de crimes e atos de improbidade, fechar brechas da lei por onde criminosos escapam (via reforma dos sistemas de prescrição e nulidades), criminalizar caixa dois e lavagem eleitorais, permitir punição objetiva de partidos políticos por corrupção em condutas futuras, viabilizar a prisão para evitar que o dinheiro desviado desapareça, agilizar o rastreamento do dinheiro desviado e fechar brechas da lei por onde o dinheiro desviado escapa (via ação de extinção de domínio e confisco alargado).

Mais informações: www.10medidas.mpf.mp.br



Conforme moção do CFM e dos CRMs, eles ajudarão o Ministério Público na coleta de assinaturas em apoio ao projeto "10 Medidas Contra a Corrupção", que precisa de mais de 1,5 milhão de signatários para iniciar sua tramitação no Congresso Nacional. A meta é alterar a legislação nos âmbitos penal e processual no que diz respeito à improbidade administrativa e pedir maior controle e transparência das ações gerenciadas pelo governo e representantes do Estado.

Presidente do Cremam participa de café da manhã com deputada federal Conceição Sampaio, deputado Mandetta e demais parlamentares



O presidente do Cremam, Dr. José Bernardes Sobrinho, participou, no dia 7 de outubro, de um café da manhã na Câmara dos Deputados com entidades médicas de todo o Brasil. Segundo a deputada Federal Conceição Sampaio (PP/AM), longe de ser apenas um compromisso social, o evento serviu para a discussão da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 454/09, dos ex-deputados Eleuses Paiva e Ronaldo Caiado, que cria a carreira de médico de Estado. "O relatório do deputado Alexandre Serfotius (PSD-RJ) foi aprovado na reunião da Subcomissão da Carreira Médica, da Comissão de Seguridade Social e Família, da qual sou membro", disse a deputada.

Conforme a parlamentar, já aprovada por comissão especial, a PEC aguarda votação pelo Plenário da Casa. "Entre os convidados presentes, estavam o amigo Dr. José Bernardes, presidente do Conselho Regional de Medicina do Amazonas, e o deputado Mandetta (DEM-MS), presidente da Subcomissão da Carreira Médica", finalizou a deputada Conceição Sampaio.

Deputado Alfredo Nascimento recebe presidente do Conselho Regional de Medicina do Amazonas



O deputado Alfredo Nascimento (PR/AM) recebeu em seu gabinete em Brasília, no dia 8 de outubro o presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (CREMAM), Dr. José Bernardes Sobrinho. Ele foi solicitar ao parlamentar apoio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 454/2009, que traça diretrizes para a organização da carreira única de Médico de Estado.

Dr. José Bernardes afirmou que os médicos, principalmente do interior, não conseguem estabelecer vínculo com a cidade que trabalham, sejam por causas financeiras, políticas ou de falta de condições de trabalho. Eles acabam abandonando a cidade, buscando as metrópoles. Com isso, os municípios do interior ficam com poucos médicos. "Esta PEC é fundamental para povoar de médicos as cidades do interior do Amazonas", declarou.

Alfredo, como presidente Nacional do PR, apoia a medida e garantiu que irá viabilizar a inserção da PEC na pauta do plenário da Câmara dos Deputados para discussão e votação.

Assessoria de Imprensa - Dep. Alfredo Nascimento

Cremam solicita apoio à PEC 454/2009 no Congresso Nacional

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Amazonas, José Bernardes Sobrinho, visitou, nos dias 7 e 8 de outubro, em Brasília, a bancada do Amazonas, oportunidade em que entregou para os deputados federais e senadores eleitos pelo Estado uma carta pedindo apoio para a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 454/2009, de autoria do então deputado Ronaldo Caiado, que está pronta para ser apreciada pelo plenário da Câmara.

Conforme a carta, o Conselho Federal de Medicina (CFM), tem sido um histórico defensor da interiorização da assistência em saúde, a qual apenas se concretizará de fato se houver estímulo para que o médico migre e se fixe nas áreas consideradas de difícil provimento (municípios distantes, de baixo índice de desenvolvimento humano ou nas periferias dos grandes centros).

Em síntese, a aprovação da PEC nº 454/2009 permitirá os seguintes avanços: a definição das diretrizes para a organização da carreira de médico do Estado; o estabelecimento no serviço público federal, estadual e municipal de que a medicina é privativa dos membros da carreira única de médico de Estado, organizada e mantida pela União; o ingresso na respectiva carreira por concurso, com regime de dedicação exclusiva, sem poder exercer outro cargo ou função pública, salvo na área na área de magistério; a previsão de ascensão funcional do médico de Estado por critérios de merecimento e antiguidade; a exigência de critérios objetivos de lotação e remoção dos médicos, segundo a necessidade do serviço; a proibição ao médico de receber honorários, tarifas ou taxas, auxílios ou contribuições de pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas; a previsão de remuneração que valoriza o tempo de serviço e os níveis de qualificação na área médica.

De acordo com Dr. Bernardes, todos os Conselhos de Medicina do Brasil estão unindo esforços para que a PEC 454/2009 seja aprovada.

www.facebook.com/deputadaconceicaosampaio

● CRIANÇAS DESAPARECIDAS

Conselho de Medicina do Amazonas realiza palestras em Escolas Públicas



Palestra na Escola Municipal Abílio Nery

No dia 19 de outubro, o Conselho Regional de Medicina do Amazonas (Cremam) iniciou palestras em escolas públicas sobre como prevenir desaparecimentos de crianças e adolescentes. A primeira foi na Escola Municipal Abílio Nery, localizada na Estrada Torquato Tapajós, 5199, KM 05, Flores, às 10 horas. Cuidados como não dar atenção para pessoas

desconhecidas, não aceitar caronas e bombons, foram alguns dos pontos expostos na palestra para evitar possíveis sumiços dos menores de idade. Ao total, foram cinco salas de aulas visitadas.

De acordo com o presidente do Cremam, Dr. José Bernardes Sobrinho, as atividades fazem parte da continuação da Campanha Nacional sobre Crianças

Desaparecidas, iniciada no dia 25 de maio deste ano, promovida Conselho Federal de Medicina (CFM), envolvendo todos os Regionais. "Em maio visitamos os seguintes Hospitais Infantis Públicos de Manaus: Hospital da Criança- Zona Leste (Joãozinho) e Hospital da Criança Zona Sul, a fim de repassar orientações de como evitar e como proceder em casos de desaparecimentos de crianças, colocando o assunto na consulta com os pacientes", explicou.

O presidente da autarquia disse que foram muito bem recebidos pela pedagoga, secretária, professores e alunos. "A ação foi bastante positiva, pois tivemos, inclusive, depoimento de uma criança que, ao atravessar a rua, saindo da escola, passou por uma situação constrangedora ao ser abordada por um senhor de idade, ao que parece, um pedófilo", informou.

Na ocasião, a secretária do Cremam, Dra. Amazonina Telles de Souza, enfatizou sobre as ações realizadas pelo CFM e o cuidado que as crianças, pais e responsáveis devem ter quanto à proteção ■

Site Crianças Desaparecidas

De acordo com o CFM, cinquenta mil crianças e adolescentes desaparecem por ano no Brasil. Preocupado com este número, o Conselho Federal de Medicina lançou, no dia 14 de outubro, plataforma interativa sobre crianças desaparecidas. A página eletrônica www.criancasdesaparecidas.org propõe dar maior visibilidade para o tema.

O site foi lançado oficialmente em audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH). O portal é constituído por três ambientes independentes

baseados na web: "informa-se", com números, dados e leis sobre o tema; "escutamos você", com possibilidade de interação; além do "envolva-se", onde o internauta é convidado a ser um voluntário da causa.

A página contém ainda as leis que tratam do desaparecimento de crianças. Uma delas é chamada Lei da Busca Imediata (Lei 11.259/2009), que determina o início da investigação policial assim que houver o registro da ocorrência, não sendo necessário esperar o decurso de 48 horas.

Projeto de Lei - Para tentar garantir políticas públicas no setor, o Conselho Federal encaminhou em junho proposta de projeto de lei sobre ações para busca e proteção de

crianças e adolescentes (SUG nº 1/2015).

O projeto, que conta com o apoio de diversas entidades do setor, determina que todos os boletins de ocorrência (BO) que envolvam o desaparecimento de menores de idade no país sejam imediatamente enviados ao Ministério da Justiça para que sejam publicados em uma página específica na internet com foto.

Um segundo destaque da proposta do CFM é que todo recém-nascido deverá ter seu registro de identidade expedido na maternidade ou nos postos de vacinação. Para auxiliar na busca, a numeração das Carteiras de Identidade passaria a ter caráter nacional utilizando sistema alfa numérico ■

Fonte: CFM

ALL NEW OUTLANDER

Toda tecnologia Mitsubishi à seu dispor

Taxas especiais para todos os médicos a partir de 0,99*.

Fale com um de nossos consultores:

Carlos André (92) 99152-1009
Aderlan Pablo (92) 99152-1010

Mitsubishi Manaus (92) 3090-0451



● INFORMES



I Fórum Médico Jurídico e II Congresso Internacional de Saúde do Interior e Fronteiras

Para falar sobre Processo Ético, o presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), Dr. José Bernardes Sobrinho, ministrou palestra durante o I Fórum Médico Jurídico e II Congresso Internacional de Saúde do Interior e Fronteiras, realizado pelo Sindicato dos Médicos do Amazonas (Simeam), ocorrido no dia 28 de outubro, no auditório da Universidade Nilton Lins, ocasião em que fez parte da mesa de abertura do evento.

(Divulgação Simeam)



Aula da Saudade

Em comemoração aos 40 anos de formados, a turma de Medicina da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) do ano de 1975, organizou uma aula da saudade, no dia 26 de outubro, às 19 horas, no auditório Dr. Zerbine, ministrada pelo presidente do Conselho de Medicina do Estado Amazonas (Cremam), Dr. José Bernardes Sobrinho.

Dr. Bernardes fez um breve histórico da faculdade, contando que, de 1971 a 1972 foi diretor da Faculdade de Medicina. "Em 1970, a Escola de Medicina estava para ser fechada. E com o esforço do então reitor Professor Jauary Marinho, que procurou o então governador Danilo Areosa, foi possível trazer trinta ou mais médicos de Ribeirão Preto e Rio de Janeiro. Na época, o secretário de saúde era o Dr. José Leite Saraiva, o qual foi responsável por essa missão. Eu vim, com a turma de Ribeirão Preto", lembrou emocionado.

Processos, Sindicâncias e Pareceres

O Cremam informa que, desde o início desta gestão, em 1º de outubro de 2013 a outubro de 2015, foram realizados trinta e seis julgamentos de Processos Ético-Profissionais, quatrocentas e trinta Sindicâncias, sendo emitidos quarenta e quatro Pareceres.



3º Congresso Integrado de Ortopedia no Amazonas

O Cremam esteve presente no 3º Congresso Integrado de Ortopedia no Amazonas, realizado no período de 15 a 17 de Outubro, no Tropical Manaus EcoResort. Durante o evento, abordou-se uma visão multidisciplinar sobre prevenção e reabilitação, reunindo num só lugar acadêmicos e profissionais das áreas de medicina, fisioterapia, enfermagem e radiologia.



XVI Jornada Amazonense de Pneumologia e Cirurgia Torácica

Entre os dias 1 e 3 de outubro, a Associação Amazonense de Pneumologia e Cirurgia Torácica realizou, no auditório do Conselho Regional de Medicina, a XIV Jornada Amazonense de Pneumologia e Cirurgia Torácica, reunindo especialistas e abordando temas atuais das duas áreas.



Registro de Novos Médicos

"As palavras voam. O que se escreve permanece". Foi o que afirmou o presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), Dr. José Bernardes Sobrinho, durante a palestra para os novos médicos que estão se registrando na autarquia, ocorrida no dia 19 de outubro, às 14 horas, no auditório do Conselho. "Tudo deve ser registrado no prontuário médico. Não pode ter rasura. E serve para a defesa do médico, no caso de processo", completou.

"O prontuário deve ser guardado em um local que se possa acessar a qualquer hora", finalizou.

Entre os outros assuntos, o presidente explanou sobre Processo Ético e Atestado. Ao final, cada participante recebeu um exemplar do Código de Ética Médico.



Carreira Médica

"O bom profissional não pode esquecer da humildade, honestidade e humanidade". Com essa frase o presidente do Conselho Regional de Medicina do Amazonas (Cremam), Dr. José Bernardes Sobrinho, iniciou a palestra "O que é a profissão médica/áreas da saúde", no Centro Educacional Século, dia 31 de outubro, às 12 horas, para alunos na faixa etária de 14 a 16 anos.

O objetivo foi oportunizar aos estudantes um contato mais próximo com a carreira médica, a fim de auxiliá-los no processo de escolha profissional.

"Não existe melhor satisfação do que salvar uma vida", afirmou Dr. Bernardes.

Cremam reforça pedido de apoio para a aprovação da PEC 454/09

Durante sessão solene, em Brasília, alusiva ao Dia do Médico, o Conselho articulou estratégia para a importância da Carreira de Estado do Médico/SUS

Para celebrar o Dia do Médico, ocorrido no dia 18 de outubro, o presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), Dr. José Bernardes Sobrinho e a secretária da autarquia, Dra. Amazonina Telles de Souza, participaram, no dia 21 de outubro, de uma sessão solene no Plenário Ulysses Guimarães, na Câmara dos Deputados, juntamente com os conselheiros do Conselho Federal de Medicina (CFM), presidentes dos Conselhos Regionais de Medicina, representantes da Associação Médica Brasileira (AMB), Federação Nacional dos Médicos (Fenam), Associação Nacional dos Médicos Residentes (ANMR), Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil (Aemed-BR), sindicatos e associações médicas.

Em seguida, foram recebidos pelo deputado Luiz Henrique Mandetta (DEM-MS), deputada Conceição Sampaio (PP-AM) e pelo senador Ronaldo Caiado (DEM-GO), objetivando o estabelecimento de estratégia para a aprovação da PEC 454/09, que trata da Carreira de Estado para o Médico do Sistema Único de Saúde, o qual já tramitou em todas as comissões da Câmara, aguardando votação em plenário, de autoria do então deputado Ronaldo Caiado ■

● MEMÓRIA MÉDICA



Dr. Ivan Monteiro
10/12/1945 à 06/02/2015

Legado de amor ao ensino da Medicina

Dr. Ivan Monteiro nasceu no dia 10 de dezembro de 1945 em Canutama-Amazonas. Filho de Raimundo Pereira Maquiné e Maria do Céu Monteiro Maquiné. Não chegou a conhecer o pai, pois o mesmo faleceu muito cedo. Então, aos cinco anos de idade, o menino Ivan Monteiro mudou-se com mãe, cinco irmãs e dois irmãos para Manaus.

Formou-se, com êxito, em Medicina, no ano de 1972 - a segunda turma da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas (Ufam).

Era especialista em Cirurgia Plástica pelo Hospital dos Servidores (Rio de Janeiro), tendo sido o primeiro da turma e aluno do renomado Dr. Ivo Pitanguy.

Foi Médico da Família e chefe do Serviço de Cirurgia Plástica e Reparação do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV), atendendo pacientes carentes. Paralelamente, atuou durante quase quarenta anos como professor da especialidade no Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina da Ufam, sendo respeitado pelos seus pares e admirado pelos estudantes em geral.

Pelos serviços prestados ao Amazonas, Dr. Ivan Monteiro foi homenageado na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE-AM), pelo falecido deputado Wallace Souza.

Casado com a Sra. Ariadne Rodrigues Monteiro, Dr. Ivan era pai de Krishna Rodrigues Monteiro, Natascha Rodrigues Monteiro e Mahara Rodrigues Monteiro, sendo avô de Katarina Sena Rodrigues Monteiro e Valentina Monteiro Porto.

O médico Ivan Monteiro faleceu no dia 6 de fevereiro de 2015, ano do Jubileu de Ouro da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas.

Dr. Ivan Monteiro permanecerá em nossa memória como um médico solidário, que sempre procurou ajudar aqueles que não tinham acesso à saúde. Foi um grande professor, sendo exemplo para muitos profissionais da Medicina ■

● INFORMES

Resolução nº 2.126/2015 define comportamento adequado dos médicos nas redes sociais e proíbe a divulgação de técnicas não consideradas válidas pelo CFM

Visando ajustes nas regras para divulgação de assuntos médicos por meio de entrevistas, anúncios publicitários e redes sociais, entrou em vigor a Resolução CFM nº 2.126/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de outubro. Entre as regras, está a proibição aos médicos, inclusive lideranças de entidades da categoria, de participarem de anúncios de empresas comerciais ou de seus produtos, qualquer que seja sua natureza. Antes esta limitação contemplava produtos como medicamentos, equipamentos e serviços de saúde. Com o ajuste, se estende a outros, como gêneros alimentícios e artigos de higiene e limpeza, entre outros.

A norma também veda aos profissionais de fazerem propaganda de métodos ou técnicas não reconhecidas como válidas pelo Conselho Federal de Medicina, conforme prevê a Lei nº 12.842/13, em seu artigo 7º, que atribui à autarquia o papel de definir o que é experimental e o que é aceito para a prática médica. É o caso de práticas, como a carboxiterapia ou a ozonioterapia,

que ainda não possuem reconhecimento científico.

A Resolução CFM nº 2.126/2015 também traz detalhamento com respeito aos autorretratos (selfies) em situações de trabalho e de atendimento. Com a mudança, os médicos estão proibidos de divulgar este tipo de fotografia, bem como imagens e/ou áudios que caracterizem sensacionalismo, autopromoção ou concorrência desleal.

Com relação ao uso das redes das mídias sociais (sites, blogs e canais no facebook, twitter, instagram, youtube, whatsapp e similares), como já havia sido determinado pela Resolução CFM nº 1974/2011, entre outros pontos, continua sendo vedado ao médico anunciar especialidade/área de atuação não reconhecida ou especialidade/área de atuação para a qual não esteja qualificado e registrado junto aos Conselhos de Medicina.

O CFM ainda orienta aos CRMs a investigarem suspeitas de burla à orientação contra a autopromoção por meio da

colaboração com outras pessoas ou empresas. Deve ser apurado – por meio de denúncias, ou não – a publicação de imagens do tipo "antes" e "depois" por não médicos, de modo reiterado e/ou sistemático, assim como a oferta de elogios a técnicas e aos resultados de procedimentos feitos por pacientes ou leigos, associando-os à ação de um profissional da Medicina. A comprovação de vínculo entre o autor das mensagens e o médico responsável pelo procedimento pode ser entendida como desrespeito à norma federal.

O médico também está proibido de divulgar a posse de títulos científicos que não possa comprovar e nem induzir o paciente a acreditar que está habilitado num determinado campo de atendimento ao informar que trata sistemas orgânicos, órgãos ou doenças específicas. Da mesma forma, ele não pode consultar, diagnosticar ou prescrever por qualquer meio de comunicação de massa ou a distância, assim como expor a figura de paciente na divulgação de técnica, método ou resultado de tratamento ■

Fonte: Portal Médico

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS CONFRONTO 2014/2015 (EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) ABRANGÊNCIA: De JAN/SET-2015 versus JAN/SET-2014

RECEITA	ARRECAD.2014	ARRECAD.2015	Evolução %
Anuidades e Acessórios	2.445.312,66	2.583.391,46	5,65%
Financeiras	43.624,30	60.606,68	38,93%
Taxas e Emolumentos	187.363,26	173.818,08	-7,23%
Transferências Correntes	0,00	334.497,06	
Outras Receitas	60.418,90	85.948,64	42,25%
TOTAIS:	2.736.719,12	3.238.261,92	18,33%

DESPESA	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	Evolução %
Pessoal e Encargos	-664.985,09	-757.291,54	13,88%
Cota-parte p/C.F.M.	-862.110,45	-921.237,72	6,86%
Outras Despesas Correntes	-789.744,83	-981.345,85	24,26%
Despesas de Capital	-463,56	-49.460,00	0,00%
TOTAIS:	-2.317.303,93	-2.709.335,11	16,92%

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	419.415,19	528.926,81	26,11%
-------------------------------	-------------------	-------------------	---------------

Nota técnica: Embora sujeitos a oscilações residuais do fechamento, os números ora publicados, refletem com fidedignidade, a performance de JANEIRO a SETEMBRO / 2015, confrontada com aquela que ocorreu em igual período no exercício precedente (JANEIRO a SETEMBRO/2014).